



φ
DAS

Junta de Freguesia de Porto Salvo

Ata nº 18/2022

Aos dez dias do mês de agosto do ano 2022, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Porto Salvo, pelas 17h, no edifício da Junta de Freguesia de Porto Salvo, com a presença do Presidente, Dinis Penela Antunes, do Tesoureiro António Alberto Viçoso Avelino, da Secretária Carla Andreia Boavida Pires e da vogal Zita Maria Gonçalves Santos Torrão, conforme convocatória e para cumprimento do disposto no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Período da Ordem do Dia:

1. Apreciação e Votação do Mapa de Faturas nº 18/2022.

VOTAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.

2. Alteração Orçamental de Despesa nº 10.

VOTAÇÃO: Aprovado por Unanimidade.

3. Proposta N.º 120/2022 - Cancelamento da Proposta n.º 118/2022, aprovada em 18-07-2022.

No âmbito da deliberação tomada na reunião de executivo, realizada a 18-07-2022, em que foi aprovado e adjudicado o ajuste direto simplificado para a aquisição de serviços de limpeza urbana ao consultado, propõe-se que o referido procedimento seja cancelado, atendendo à alteração dos pressupostos iniciais previstos, designadamente, a não comparência do consultado para execução das tarefas a que se tinha proposto realizar até 31-12-2022.

VOTAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.



Handwritten initials in blue ink, possibly 'PS' and a signature.

Junta de Freguesia de Porto Salvo

4. Proposta/Deliberação/Informação n.º 121/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados referentes ao procedimento concursal, aberto através do Aviso n.º 8419/2022, de 22 de abril de 2022, publicado no Diário da República n.º 79, da mesma data.

De acordo com o artigo 28.º/2 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação em vigor, compete ao órgão executivo homologar “a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, ou da entidade responsável pela realização do procedimento”.

Nesse sentido, propõe-se ao órgão executivo que delibera:

1. A homologação da lista de ordenação final e as deliberações do júri (atas) que junto em anexo, referentes ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 8419/2022, publicado na 2ª Série do DR de 22 de abril de 2022.
2. O recrutamento dos candidatos classificados nos dez primeiros lugares, a saber: Joaquim Maurício Campos, Joaquim Manuel dos Santos Valente, Diogo Miguel Naito Cruz, Rui Miguel Veríssimo Gomes, João Baptista Pires, Daniel Borges Gonçalves, Bruno Miguel Abrantes Ribeiro Lopes, Joel António Costa Furtado, Lino Lopes Coelho Ramos e Rafael Alexandre Bento da Veiga.
3. Aprovar a minuta de contrato de trabalho.

VOTAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.

5. Proposta/Deliberação/Informação n.º 122 / 2022 - Abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a reconstrução de escada na Urbanização Oeiras Park, na Av. Eng. Valente de Oliveira, em Talaíde – Ajuste Direto N.º 12/2022.



Junta de Freguesia de Porto Salvo

Face ao exposto, propõe-se que:

O órgão executivo delibere autorizar a contratação, ao abrigo do artigo 36.º, do artigo 38.º, da alínea a) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP, nos seguintes termos:

- Entidade a consultar - Fernando Tomé Rodrigues – Construção Civil Unipessoal, Lda. (NIF n.º 508271592), em virtude de ser a entidade que apresentou o preço mais baixo na consulta preliminar.
- Prazo de Execução - O contrato inicia a sua vigência em 01.09.2022 e por um período de 40 (quarenta) dias.

VOTAÇÃO: Aprovada por Unanimidade.

(Dinis Penela Antunes)

(Carla Andreia Bpavida Pires)

PORTO SALVO